



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da octogésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de dezembro de 2025.

**1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alessandro Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flávio de Souza Pires, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registrada ausência justificada do Sr. Edil George Alves. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Dr. Hércules que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença do Vereador Renato Machado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, e o convidou para fazer parte da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 3º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes.

EXPEDIENTE EXTERNO: Processo protocolizado sob o número 3950/25, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei nº 032/25, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Velha para o exercício financeiro de 2026 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026)”. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. **EXPEDIENTE INTERNO:** Moção de Aplausos protocolizada sob o número 4457/25, de autoria do Vereador Jonimar Santos, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Antônio Moreira. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Regime de Urgência Simples número 59/25, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 3779/25, de sua autoria, cuja ementa é a seguinte: “Cria o Projeto Espaço Empreendedor de Guadalajara e dá outras providências”. **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Regime de Urgência Simples número 60/25, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 3065/25, de sua autoria, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios de particulares, e dá outras providências”. **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **1º Orador: Vereadora Adriana Meireles**, iniciou cumprimentando o Presidente, Vereador Osvaldo Maturano, os Vereadores, o Plenário e todas as pessoas que acompanhavam a Sessão, afirmando que era uma honra estar na plenária naquela manhã para tratar de um tema que considerava muito importante e que havia sido motivo de grande reflexão durante o final de semana. Solicitou que a equipe responsável exibisse o vídeo e pediu aos Vereadores que o assistissem, destacando sua relevância. Após, a exibição do vídeo, disse que não havia como ser mulher na política em Vila Velha sem enfrentar situações graves, mencionando que somente no município haviam ocorrido dois casos recentes, sendo que uma mulher estava hospitalizada e outra havia morrido. Acrescentou que, em âmbito nacional, o final de semana registrara mais de cinco casos de violência contra a mulher, sem contar os não registrados. Solicitou que fosse exibido o próximo vídeo. Relatou que frequentemente lhe perguntavam o que ela estava fazendo na Câmara de Vereadores e o que os políticos poderiam fazer para mudar aquela realidade. Disse acreditar que se devia ensinar aos filhos homens a nunca agredirem uma mulher e às filhas a nunca perdoarem uma agressão. Ressaltou que nenhuma criança nasce violenta, racista ou preconceituosa, afirmando que o meio em que a criança vive determina o caminho que ela seguirá. Declarou que as mudanças no país e no mundo vinham levando a uma profunda reflexão sobre a educação e reforçou a necessidade de atuação dos educadores e das escolas para transformar aquela realidade. Observou que os pais e mães da geração atual viveram muitas experiências, enquanto as crianças e adolescentes do passado não sabiam reconhecer o que era violência, assim como muitas crianças nas escolas, que não compreendiam que determinados acontecimentos em suas casas configuravam violência ou mesmo de que tipo se tratava. Afirmou que não se podia deixar de enfatizar o trabalho nessa área e



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

2

Ata da octogésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de dezembro de 2025.

**1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.**

destacou que tudo o que estava dizendo era de grande importância. Informou que, enquanto Vereadora, havia protocolado três projetos de lei relacionados ao tema. Reiterou a necessidade de ensinar aos filhos a nunca agredirem uma mulher e às mulheres a nunca aceitarem agressões, enfatizando que essa conscientização deveria ser iniciada ainda na infância. Recordou que, quando foi Secretária de Educação, realizou parceria com a OAB, com a participação de Lilian — que atualmente estava na Secretaria da Mulher — e de outras mulheres que ministraram palestras nas escolas. Disse que muitos professores e muitas mulheres passaram a identificar como violência situações que viviam e que não reconheciam dessa forma, e que crianças e jovens também não tinham essa compreensão. Destacou que a Secretaria de Educação continuava desenvolvendo o mesmo projeto. Acrescentou que desejava deixar registrado que, durante sua passagem pela Câmara, apresentou um projeto de lei que garantiria que todo secretário que viesse a assumir a Secretaria de Educação de Vila Velha promovesse essa ação nas escolas, afirmando que apenas assim seria possível mudar a realidade do país. Informou que havia protocolado três projetos em regime de urgência para que começassem a vigorar já no ano seguinte nas escolas. Esclareceu que um dos projetos instituía o calendário municipal permanente de ações pelo fim da violência contra a mulher, com programa anual de atividades obrigatórias que envolveria diversas secretarias municipais. Outro instituía, no âmbito do município de Vila Velha, o Programa Escola pela Vida das Mulheres, parceria entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e a Secretaria Municipal de Educação para ações permanentes de prevenção, informação e enfrentamento à violência contra a mulher. O terceiro instituía o protocolo municipal de risco imediato para mulheres em situação de violência no município. Afirmou ter certeza de que ela e as Vereadoras Patrícia Crizanto e Carol Caldeira haviam vivenciado inúmeros episódios de violência ao longo da vida. Declarou que viviam violência política por estarem em seus cargos, além de terem passado por situações de assédio e outros tipos de violência. Relatou que já havia ido à Delegacia da Mulher fazer registro de ocorrência. Atribuiu à educação recebida de sua mãe o fato de nunca ter sido dependente de homem algum, relatando que começou a trabalhar aos 16 anos e que hoje compreendia o alerta materno, pois muitas mulheres eram reféns de relacionamentos devido à falta de estudo e de trabalho, permanecendo em ciclos de violência dentro de seus lares. Comentou que, apesar de a Sessão contar naquele momento com poucos Vereadores, o tema era de extrema importância. Ressaltou que, como mulheres, não poderiam deixar de trazer a reflexão sobre a agressão sofrida por Tainá, em São Paulo, em que um carro passou por cima dela, além das agressões e assassinatos ocorridos em Vila Velha. Afirmou que não se podia aceitar tais fatos como algo comum e que não se poderia permitir que, ao serem amplamente divulgados pela imprensa nacional, se tornassem uma espécie de "mania", com homens atropelando mulheres. Defendeu a necessidade de rigor maior nas leis e por parte das autoridades em relação aos homens que cometem violência contra mulheres e declarou repudiar todas essas ações. Solicitou, então, que o último vídeo fosse exibido. Comentou que "o amor deixa marcas e não hematomas" e informou que no dia 6 de dezembro, um sábado, ocorreria o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Acrescentou que a mobilização das mulheres era muito importante, mas que a mobilização dos homens em ações de combate à violência contra as mulheres era ainda mais significativa, pois muitas vezes um homem ouviria outro homem com mais atenção do que ouviria uma mulher, devido ao machismo, que considerou uma questão cultural profundamente arraigada e que influenciava a educação de muitos filhos. Por fim, pediu que ficasse registrado que desejava que o projeto protocolado em regime de urgência fosse votado ainda naquele ano, para que pudesse ser cobrado nas escolas, afirmando que era necessário agir em prol da sociedade. Encerrando, agradeceu e passou a palavra à Vereadora Patrícia Crizanto. **Em aparte**, a Vereadora Patrícia Crizanto cumprimentou a todos e todas e pediu que todos aplaudissem a fala e a exposição da Vereadora Adriana Meireles. Afirmou que era necessário que Vereadores e Vereadoras se unissem diariamente em defesa e proteção dos direitos das mulheres. Declarou que ser mulher no Brasil tinha sido um desafio e comentou que, na última semana, conforme ressaltou às Vereadoras Adriana Meireles e Carol Caldeira e aos demais Vereadores, essa realidade havia se mostrado difícil não apenas em outros estados, mas também no Espírito Santo e no



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

3

Ata da octogésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de dezembro de 2025.

**1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.**

município de Vila Velha. Afirmou que estavam enfrentando um problema gravíssimo: a misoginia, definida por ela como o ódio contra as mulheres. Destacou que esse ódio muitas vezes não se manifestava de forma velada, mas sim por meio de obstruções de fala, demoras na apresentação ou aprovação de projetos, e também em situações vivenciadas por mulheres que dependiam do transporte público coletivo ou que eram assediadas em seus locais de trabalho. Relatou que uma servidora havia sido vítima de assédio sexual, recebendo de um servidor fotos íntimas, e que, ao final, quem fora penalizada havia sido a própria servidora. Diante disso, declarou sua gratidão e reconhecimento ao trabalho da Vereadora Adriana Meireles e ao apoio dela no fortalecimento de políticas públicas que garantissem os direitos das mulheres, inclusive o direito de permanecerem vivas. Reforçou o pedido aos Vereadores para que fosse aprovado um projeto de lei que tramitava desde 2021 na Casa, referente à concessão de aluguel social para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Vila Velha, ressaltando que a matéria estava nas mãos do Legislativo e se tratava de uma responsabilidade do município. Solicitou ao Presidente que acionasse a buzina para garantir atenção à sua fala. Dirigindo-se à Vereadora Adriana Meireles e aos Vereadores Léo Pindoba, Alex Recepute, Rafael Primo, Pastor Fabiano e outros colegas, lembrou que todos haviam cobrado que fosse efetivada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara, afirmando que esse era um instrumento essencial para o trabalho parlamentar, especialmente no que dizia respeito à fiscalização das ações do Executivo. Explicou que o projeto já existia na Casa, mas ainda carecia de implementação, destacando que a Assembleia Legislativa do Espírito Santo e outras Câmaras Municipais já possuíam o órgão, enquanto na Câmara de Vila Velha ainda não se havia conseguido força para implantá-lo. Logo após, agradeceu novamente à Vereadora Adriana Meireles e a parabenizou. Declarou que, juntamente com ela e com a Vereadora Carol Caldeira, gostaria de distribuir laços brancos aos Vereadores, ressaltando que aquela campanha internacional era de grande importância. Lembrou que o dia 6 de dezembro era o Dia Mundial da Luta dos Homens pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. Finalizou expressando gratidão, reafirmando o apoio e dizendo que estavam juntas. Retomando a palavra, a Vereadora Adriana Meireles informou que se tratava da campanha do Laço Branco e afirmou que seriam providenciados laços para todos os Vereadores. Ao concluir sua fala, pediu, em nome do clamor de todas as pessoas, que, enquanto os presentes estivessem em seus prédios — mencionando que também residia em prédio — ou em suas casas, caso escutassem gritaria de mulheres, denunciassem e telefonassem para as autoridades competentes. Declarou que uma ação individual poderia salvar a vida de uma mulher e de crianças. Pediu que todos imaginasse o impacto da violência sobre as crianças que presenciavam tais cenários, mencionando o caso de Tainá, que havia sido atropelada e permanecia na UTI. Solicitou reflexão sobre as crianças que assistiam àquilo pela televisão e sobre como a sociedade vinha lidando com essa realidade, considerando o ambiente em que essas crianças estavam crescendo. Afirmou que aquela mudança dependia dela, dos Vereadores e de todas as pessoas, declarando que a realidade de um país só se transformava quando se mudava a mentalidade de seu povo. Ressaltou que a forma de pensar precisava ser diferente e que não se vivia mais nos padrões de 20 a 40 anos atrás, pois tudo havia mudado. Acrescentou a necessidade de que pais e responsáveis verificassem os celulares de seus filhos — tanto meninas quanto meninos — porque, segundo ela, muito do ódio estava sendo disseminado dentro das famílias por meio das redes sociais e dos aparelhos celulares. Afirmou que a mudança da realidade de um povo dependia dos Vereadores, Deputados, Senadores e de todos os políticos, que deveriam passar a olhar de maneira diferente para o cidadão. Encerrando, agradeceu e declarou que aquela era a sua fala. A seguir, o Presidente em exercício, Vereador Dr. Hércules, suspendeu a Sessão pelo tempo de 2 (dois) minutos e 40 (quarenta) segundos para que cessasse as manifestações em tumulto ocorrido no Plenário. Retornando aos trabalhos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem o registro biométrico para efeito de verificação de quórum, sendo registradas as presenças de 11 (onze) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente deu prosseguimento aos trabalhos seguindo com o próximo orador inscrito. **2º Orador: Vereador Thiagão Henker**, que cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo ao Vereador Ademir Pontini e 10 (quinze) minutos à Vereadora Carol Caldeira. O Vereador **Ademir Pontini** iniciou sua fala



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

4

Ata da octogésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de dezembro de 2025.

**1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.**

cumprimentando o Senhor Presidente em exercício, Vereador Dr. Hércules e todos os presentes na Casa, afirmando que era uma grande honra receber o Vereador de Cariacica, Renato Machado, Vice-presidente da Câmara e atualmente em seu terceiro mandato, a quem chamou de nobre amigo. Declarou que era uma satisfação tê-lo ali e pediu que ele enviasse um grande abraço ao Prefeito Euclério Sampaio, com quem disse ter trabalhado por mais de seis anos. Comentou, em tom cordial, que Renato teria sido o mais sábio por ter saído antes dele e obtido vitória para o cargo de Vereador. Informou que a Câmara de Vila Velha estava à disposição de Renato e desejou que Deus o abençoasse em seu terceiro mandato, destacando sua competência, sua postura aguerrida e sua atuação tanto na região 6 de Cariacica quanto em todo o município. Acrescentou também que, naquele dia, faria uma homenagem a Renato por meio do Título de Honra ao Mérito previsto no artigo 165 da Resolução nº 459/95, em reconhecimento à sua exemplar dedicação à vida pública e aos relevantes serviços prestados ao município de Cariacica. Solicitou, ainda, que o Vereador Renato Machado, Vice-presidente da Câmara de Cariacica, fizesse uso da palavra em seu tempo, informando que, posteriormente, realizaria a referida homenagem. Finalizou dizendo que ele ficasse à vontade para se pronunciar. Em seguida, procedeu uma entrega do Título de Honra ao Mérito ao Sr. Renato Machado, em reconhecimento à sua exemplar dedicação à vida pública e aos relevantes serviços prestados ao município de Cariacica. A Vereadora **Carol Caldeira** iniciou sua manifestação cumprimentando a todos e afirmou que considerava ter sido "coisa de Deus", dirigindo-se ao Vereador Thiago Henker, o fato de ele ter declinado do uso da palavra e permitido que ela se pronunciasse naquele momento. Relatou que, no dia anterior, fora surpreendida por uma notícia que a impactara profundamente. Ressaltou que a coincidência do Vereador de Cariacica estar presente era relevante, pois o assunto dizia respeito ao município de Cariacica. Declarou que não entraria no mérito da questão, pois ainda não tinha conhecimento completo dos fatos. Contudo, explicou que, com base nas primeiras informações que recebera, soubera que três protetoras de animais haviam sido presas e conduzidas ao presídio naquele município. Afirmou que, enquanto advogada, não conseguia deixar de refletir sobre o fato de que pessoas flagradas cometendo maus-tratos contra animais, muitas vezes de forma intencional, mutilando-os ou deixando-os agonizar, costumam ser levadas à delegacia e posteriormente liberadas após assinatura de um termo circunstanciado. Sustentou que, embora reconhecesse que todos, inclusive o município, devem cumprir a lei e que nenhum setor pode agir de forma contrária à legislação, questionava o que aquelas protetoras haviam feito para que fossem presas e permanecessem encarceradas aguardando audiência de custódia. Ressaltou que, segundo as informações que tinha, elas encontraram um animal abortando no dia de fogos de artifício, tentaram socorrê-lo e não conseguiram acionar a prefeitura. Observou que compreendia as limitações do poder público, mas enfatizou que a sociedade precisava entender que os protetores de animais estavam adoecidos diante da sobrecarga a que eram submetidos. Criticou pessoas que tentariam usar a causa animal apenas para obter curtidas, enquanto os protetores reais enfrentavam situações extremas, citando o exemplo de um protetor no Rio de Janeiro que falecera deixando cerca de 200 cães sob sua guarda. Ressaltou que duas das protetoras presas cuidavam, cada uma, de aproximadamente 40 animais e questionou a atuação policial, indagando quem havia efetuado a prisão, por que os animais das acusadas não haviam sido recolhidos e quem estaria cuidando deles naquele momento. Demonstrando indignação, afirmou que três mulheres que muitas vezes sequer haviam pisado em uma delegacia estavam presas como se fossem criminosas, por terem tomado uma atitude desesperada. Disse que não importava se haviam deixado o animal na Prefeitura ou no Ministério Público, pois a responsabilidade não era delas. Declarou-se entristecida com a situação e fez referência ao debate sobre violência contra a mulher, mencionando que certa vez acompanhara uma vítima à delegacia e presenciara a precariedade do atendimento, dizendo que inaugurações "bonitinhas" não garantiam eficácia do serviço. Solicitou ao Vereador visitante presente que desse atenção ao caso em Cariacica e afirmou crer que, ainda que as protetoras pudesse ter errado na tentativa de ajudar, não mereciam estar presas, enquanto pessoas que causavam sofrimento real aos animais permaneciam em liberdade. Sustentou que o poder público precisava entender que os protetores necessitavam de apoio. Disse que era preciso distinguir



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

5

Ata da octogésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de dezembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

quem trabalhava seriamente de quem tentava se aproveitar da causa, e que os animais sob cuidados das protetoras estariam nas ruas se não fossem elas. Afirmou que protetores necessitavam de castração, ajuda e respeito, e não de prisão. Registrou seu repúdio à prisão e à atitude tomada contra as protetoras. Disse que buscava informações, incluindo o auto de prisão, pois queria saber sob qual enquadramento jurídico haviam sido presas, questionando como teriam recebido tipificação que permitisse pena superior a quatro anos, necessária para a chamada "subida de cadeia". Declarou que, como advogada que já atuara em delegacia e conhecia a realidade carcerária, sabia como o sistema funcionava, especialmente quando a pessoa presa era pobre ou não dispunha de advogado. Afirmou que sua indignação se baseava em sua experiência e reiterou que pessoas pobres sofriam ainda mais no sistema. Comprometeu-se a procurar informações e, dirigindo-se aos protetores, afirmou que todos — em Vila Velha, Cariacica, Serra — deveriam refletir sobre a empatia, repetindo a frase de uma amiga que dizia que "se a dor do outro não doesse na gente, não haveria sentido em estar vivo". Comentou críticas recorrentes sobre protetores "não terem o que fazer", mas afirmou que cada um cuidava da causa que escolhia e que a sociedade estava perdendo o respeito entre as pessoas e suas causas. Esclareceu que não era Vereadora apenas da causa animal, mas de todo o município de Vila Velha, embora tivesse o dever de defender a causa animal, sobretudo porque raramente via alguém se manifestar por ela. Disse que a defesa dos animais não se limitava a palavras, mas demandava envolvimento real. Relatou que naquele mesmo dia iria resgatar duas cachorrinhas, embora ainda não soubesse o destino delas e dependesse da ajuda de outras pessoas, mas afirmou que não permitiria que permanecessem no local onde estavam. Explicou que isso representava a verdadeira causa animal: enfrentar situações em que o poder público não conseguia atuar. Informou que apresentaria o caso na Casa Legislativa e que buscava adoção para as cachorrinhas. Disse que a causa animal não era bandeira e destacou que dezembro era o "Dezembro Verde", mês de conscientização sobre o abandono de animais. Comentou que, embora para muitos o domingo anterior tivesse sido festivo, para muitos outros fora marcado por perdas de animais atropelados ao fugirem de fogos de artifício. Defendeu que a sociedade precisava ter empatia também por essas situações. Por fim, pediu que se tentasse ajudar as protetoras e afirmou que repassaria os nomes delas ao Vereador de Cariacica, Renato Machado, solicitando que ele verificasse o ocorrido. Concluiu declarando que quem merecia estar preso era bandido, e não três mães de família que se dedicavam à proteção animal, e encerrou agradecendo. **3º Orador: Vereador Rafael Primo**, que cedeu 2 (dois) minutos do seu tempo à Vereadora Patrícia Crizanto e utilizou os 13 (treze) minutos finais. A Vereadora **Patrícia Crizanto** iniciou sua manifestação agradecendo rapidamente ao Vereador Rafael Primo, a quem chamou de amigo e parceiro, afirmando que ele tem qualificado o Parlamento de Vila Velha e agradecendo pelo apoio a todas as pautas, especialmente às que envolvem os mais vulneráveis do município. Dirigiu-se ao Presidente em exercício, Vereador Dr. Hércules, dizendo que o dia era muito positivo, pois estavam novamente enviando um grande abraço ao Governador Renato Casagrande, a quem descreveu como um homem que tem sido um canal de bônus para a população dos setenta e oito municípios do Estado, em especial para a cidade de Vila Velha. Destacou que todos os investimentos existentes no município, realizados em parceria com o governo municipal, contam com aportes robustos do Governo do Estado. Assim, afirmou que o Governador Renato Casagrande deveria receber daquela Casa e dela própria um abraço, desejando que ele continuasse com boa saúde — mencionando sua prática de natação, corrida e caminhada — e, sobretudo, mantendo a responsabilidade de conduzir o Estado a alcançar nota A no Tesouro e a se tornar referência mundial. Prosseguiu dizendo que conversava rapidamente com a Vereadora Carol Caldeira, destacando que esta tem atuado em diversas pautas, principalmente na pauta do bem-estar animal. Informou que apresentou na Casa Legislativa um projeto de sua autoria que delimitava algumas ações específicas relacionadas aos chamados "cães de aluguel". Explicou que há anos acompanha situações em que empresas contratam esse tipo de serviço e, em alguns casos, os cães são deixados em pátios de empresas, situação que já foi denunciada nas redes sociais, resultando no abandono desses animais. Afirmou que, diante disso, apresentou tal pauta e parabenizou a Vereadora Carol Caldeira, dizendo que continuariam unidas, pois o tema era de grande



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

6

Ata da octogésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de dezembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

importância. Comentou que o Vereador de Cariacica, Renato Machado, já conversara com elas diversas vezes, mencionando que naquele município existe emenda impositiva, assim como na Serra, onde o valor chega a seiscentos mil reais. Afirmou que elas deveriam lutar por esse instrumento também em Vila Velha, observando que, se houvesse emenda impositiva, o mandato da Vereadora Carol Caldeira teria ainda mais capacidade de atuação direta no bem-estar animal. O Vereador **Rafael Primo** iniciou sua manifestação cumprimentando o Presidente em exercício, Vereador Dr. Hércules e, em seu nome, estendendo os cumprimentos a todos e todas presentes, especialmente aos servidores. Declarou que tinha grande orgulho por ter sido subsecretário no governo Renato Casagrande, a quem descreveu como um homem que lhe ensinou que a política deve ser exercida com planejamento e muito trabalho. Afirmou que poucos políticos mantêm agendas que começam às seis horas da manhã e terminam às onze da noite, percorrendo três ou quatro municípios, e desejou ao governador o melhor, ressaltando que ele representa uma liderança importante para o debate político, tanto no presente quanto no futuro. Em seguida, registrou que gostaria de fazer uma pergunta ao Presidente, indagando se este considerava a quantia de 99 milhões de reais significativa ou irrelevante, observando que, a seu ver, todos compreendiam se tratar de um valor expressivo. Explicou que iniciava mencionando o montante porque desejava destacar que, naquela Casa, vinham sendo feitos anúncios relacionados ao PAC, mas que muitos Vereadores deixavam de informar que o Programa de Aceleração do Crescimento foi criado pelo governo do PT, que os recursos são federais, e que sua execução decorre de uma determinação estratégica e política do governo Lula. Acrescentou que o PAC se destina prioritariamente à redução de déficits e à proteção das populações mais vulneráveis. Prosseguiu afirmando que traria uma informação estatística para Vila Velha: em meio à crise habitacional enfrentada pelo município — citando o despejo de 890 famílias em Vila Esperança e uma fila de 32 mil pessoas aguardando unidades habitacionais, lista que classificou como defasada e mal elaborada — a Prefeitura teria perdido o prazo de 25 de setembro para avançar do que até então era o antiprojeto para a elaboração do projeto referente ao PAC Periferia, no valor de 99 milhões de reais. Classificou o fato como inacreditável e afirmou que tal situação seria motivo para abertura de comissão parlamentar de inquérito, sendo necessário compreender quem foi responsável por essa negligência. Declarou que a responsabilidade pela gestão recaia sobre o Prefeito Arnaldo Borgo. Acrescentou que, para agravar a situação, teria sido solicitada prorrogação até o dia 27 de dezembro para apresentação da planilha, e informou que o destaque escolhido pelo Prefeito para iniciar o projeto seria a construção de uma praça. Enfatizou que não se tratava de brincadeira, afirmando haver pessoas vivendo debaixo de pontes, ao relento, enquanto se priorizava uma praça, e que tal escolha não qualificaria como benfeitoria para Jabaeté. Dirigindo-se àqueles que, segundo ele, se consideram a elite do atraso por desconsiderarem os mais necessitados, afirmou que a insegurança vivida em regiões privilegiadas, como a Praia da Costa, é consequência direta do abandono dessas pessoas. Afirmou ainda que o Prefeito estava sendo negligente com todos os cidadãos de Vila Velha e não apenas com os moradores de Jabaeté. Observou que algumas situações eram ao mesmo tempo trágicas e cômicas, e mencionou que, embora alguns defendessem seus candidatos a Deputado Federal dizendo que teriam enviado 100 milhões de reais ao município, isso seria incorreto, pois quem detém os recursos é o Governo Federal. Explicou que os valores anunciados seriam fruto de repasses determinados pelo presidente Lula. Prosseguiu relatando que, enquanto a obra permanecia parada, o Prefeito teria solicitado ao parlamentar local o envio de novos recursos em Brasília, sob a alegação de que os valores não haviam sido repassados, quando, segundo o vereador, havia 99 milhões de reais disponíveis para execução até 2030. Concluiu que o problema não era falta de dinheiro, mas sim falhas administrativas decorrentes de incompetência. Descreveu a situação atual do Município, mencionando a falta de medicamentos nos postos de saúde, o aumento das filas para creches, o crescimento da insegurança, a sobrecarga da Guarda Municipal, o sofrimento de enfermeiros e técnicos de enfermagem e uma educação que, em sua visão, estaria ameaçada. Afirmou que servidores que se insurgiam contra irregularidades estariam sendo perseguidos, assim como aqueles que exigiam o cumprimento de seus direitos. Disse que esse era o retrato de uma gestão prejudicial ao cidadão e ao



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

7

Ata da octogésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de dezembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

servidor, além de irresponsável com os recursos públicos. Apesar do cenário que apresentou, afirmou que ainda haveria tempo para consertar as falhas. Declarou assumir a responsabilidade de ir a Brasília e ao Ministério das Cidades — órgão que o Prefeito teria visitado recentemente, sem divulgar sua agenda ou os assuntos tratados — e disse que utilizaria toda a estrutura de seu gabinete para analisar a questão. Afirmou que, caso fosse constatado crime de responsabilidade contra o cidadão de Vila Velha, ele teria coragem de encaminhar a denúncia às instâncias competentes, defendendo que qualquer agente político que cometa crime de responsabilidade deve ser responsabilizado. Comentou ainda sua insatisfação com investimentos que, segundo ele, beneficiavam áreas que não necessitavam de intervenções enquanto regiões mais carentes permaneciam invisibilizadas. Mencionou a falta de CAPS, entre outras necessidades, contrastando esse cenário com uma imagem de cidade idealizada nas redes sociais. Encerrando, declarou sua indignação diante da possibilidade de o Município perder 99 milhões de reais destinados à moradia e, sobretudo, de o projeto pretender iniciar pela construção de uma praça. Afirmou que não usaria o termo "prefeito da pracinha", por considerá-lo pequeno e debochado, esclarecendo que não fazia política com deboche, mas com dados e projetos. **Em aparte**, o Vereador Pastor Fabiano afirmou que desejava corroborar com a fala do Vereador Rafael Primo, mencionando o valor de R\$ 99 milhões. Acrescentou que, ao que estava ciente, no mês de abril o referido agente público não estaria satisfeito, pois havia colocado centenas de famílias para morar, segundo suas palavras, "Deus sabe lá onde", inclusive algumas na rua. Informou ainda que, agora em abril, na localidade denominada Cidade de Deus, haveria 1.200 famílias nessa situação. Declarou que, se o Vereador tinha conhecimento, tratava-se de pessoas que estavam pagando IPTU desde 2020. Relatou que o argumento apresentado seria o de que "é a justiça", mas ponderou que a justiça só atua quando é acionada. Ressaltou que, infelizmente, na sua avaliação, a prefeitura "faz cara de paisagem" e afirma que é a justiça a responsável por colocar o povo para morar na rua, mencionando que mais 1.200 famílias estariam sendo destinadas a essa condição. Retomando a palavra, o Vereador Rafael Primo declarou que considerava perfeita a colocação do Vereador Pastor Fabiano e afirmou querer dizer outra coisa à população de Vila Velha. Disse que, em sua avaliação, o ódio ao mais necessitado e ao pobre seria tão grande que o Prefeito Arnaldinho Borgo, em uma atitude que classificou como minúscula, teria ingressado, conforme tomou conhecimento no dia anterior, com uma ADIN para invalidar o banco de alimentos, lei de sua autoria aprovada pela Casa. Enfatizou, repetidamente, o quanto considerava tal postura pequena. Explicou que o projeto tinha como finalidade combater a fome, conectando quem possuía comida sobrando ou desperdiçada com quem estava passando necessidade. Afirmou tratar-se, segundo sua fala, do prefeito de Vila Velha. Expressou ainda o desejo de que o debate político em Vila Velha avançasse para além das redes sociais e que as pessoas tomassem conhecimento do que realmente estava acontecendo na cidade, inclusive nas regiões 2, 3, 4 e 5, que, em sua avaliação, continuavam enfrentando as mesmas dificuldades. Declarou ser insuportável compreender que projetos como o banco de alimentos e as cotas para negros, indígenas e quilombolas fossem combatidos pela administração. Acrescentou que causava indignação o fato de que, havendo R\$ 99 milhões para executar, o Prefeito teria escolhido começar com uma praça. Questionou, dirigindo-se à Vereadora Patrícia Crizanto, qual teria sido o legado dela e qual teria sido o dele próprio, afirmando que jamais seriam reduzidos a praças ou a histórias no Instagram e que tinha certeza de que seus legados eram muito maiores. Ao final, dirigiu-se ao Presidente, afirmando que encerrava suas colocações com muita tristeza, preocupação e disposto a instaurar uma comissão parlamentar de inquérito para investigar o que classificou como negligência. Finalizou desejando um ótimo dia a todos e todas. **Em aparte**, a Vereadora Patrícia Crizanto afirmou que, quando o Vereador Rafael Primo mencionou a questão das injustiças cometidas contra a população, sobretudo a mais vulnerável, ela se lembrou e buscou uma passagem bíblica localizada no livro de Isaías, capítulo 10, versículos de 1 a 4. Indicou que a passagem dizia: "Ai daqueles que fazem estatutos injustos", e, ao ser avisada pelo som para concluir a fala, prosseguiu a leitura: "Ai daqueles que fazem estatutos injustos, que escrevem decretos opressores para privar os pobres dos seus direitos e das justiças dos oprimidos do meu povo, fazendo das viúvas sua presa e roubando dos órfãos. Que farão vocês no dia do castigo, quando



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

8

Ata da octogésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de dezembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

a destruição vier de um lugar distante? Atrás de quem vocês correrão em busca de ajuda? Onde deixarão todas as suas riquezas? Nada poderão fazer a não ser encolher-se entre os prisioneiros ou cair entre os mortos." Acrescentou, de forma breve, que havia tido a oportunidade, aproximadamente dois anos atrás, de reunir-se com a Secretaria de Assistência Social, Letícia, juntamente com representantes da comunidade Nova Jabaeté, para tratar também do projeto Periferia Viva, iniciativa do Governo Federal. Declarou ter ficado surpresa com as informações apresentadas pelo Vereador Rafael Primo naquele momento, mas colocou-se à disposição para ampliar as discussões e contribuir para que todos os projetos fundamentais fossem, de fato, priorizados. Finalizou agradecendo ao Vereador Rafael Primo e o parabenizando. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 18 (dezoito) Srs. Vereadores. Pela ordem, o Vereador Thiagão Henker solicitou que constasse em Ata a fala do Vereador Pastor Fabiano proferida no momento da ordem que o antecedeu. Conforme solicitado, registrou-se que o Vereador Pastor Fabiano, no pela ordem, dirigiu-se ao público, afirmando que desejava falar diretamente ao cidadão. Declarou que, na Câmara, também teria "o Alexandre de Moraes", fazendo referência ao rosto que estava aparecendo na tela naquele momento. Solicitou que todos prestassem atenção e afirmou que, sempre que chegasse ao microfone, seria interrompido. Acrescentou que seria utilizado o termo "estão atacando idosos" como justificativa. Registrhou-se que, nesse instante, o som do microfone do Vereador Pastor Fabiano foi silenciado, ocasião em que o Vereador pediu para continuar sua fala, sendo o áudio restabelecido por solicitação do Presidente em exercício, Vereador Dr. Hércules. Retomando a palavra, o Vereador Pastor Fabiano agradeceu, dirigindo-se ao Vereador Dr. Hércules, e afirmou que "o seu nariz não estava vermelho ainda não", dizendo que "tinha que ficar". Declarou novamente que se dirigia ao cidadão que o observava, afirmando que, na Câmara, estaria sendo montada, por meio da pessoa que havia acabado de falar, uma espécie de direção segundo a qual, caso ele fosse questionado e alegasse que estaria "atacando o velho", teria sua voz cortada e não poderia falar. Disse que se tratava da narrativa do Prefeito Arnaldinho Borgo, reproduzida pelo referido Vereador, o qual, naquele dia, teria cerceado sua fala, cortado seu microfone e dito: "Eu sou a lei". Afirmou, ainda, que o referido Vereador "tinha que aprender que não era nenhum Juiz da Suprema Corte" e que isso seria provado nas ruas. Prosseguindo, havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA**. Pela ordem o Vereador Léo Pindoba requereu à Presidência o adiamento da apreciação dos processos nºs 1424/25 e 1425/25, de autoria do Vereador Renzo Mendes, bem como do processo nº 3070/25, de autoria do Vereador Devanir Ferreira, em razão das ausências dos mesmos, requerimento esse que após colocado em votação plenária foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** Inclua-se em pauta oportunamente deliberação. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 3391/25, de autoria do Vereador **Dr. Hércules**, contendo Projeto de Lei que denomina de "PEDRO MAIA" rua conhecida como "Muriaé", no bairro Barra do Jucu, neste município. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opinou por sua legalidade e constitucionalidade, e das Comissões de Política Urbana e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada com doze votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 537/25, de autoria do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que institui no município o projeto "Arena Verão IVES", evento cultural e religioso promovido pela Igreja Vitória do Espírito Santo (IVES CHURCH), e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opinou por sua legalidade e constitucionalidade, e das Comissões de Assistência Social e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada com doze votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1279/25, de autoria do Vereador **Patrick da**



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

9

Ata da octogésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de dezembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Guarda, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública a “Associação de Guardas Municipais e Operadores de Segurança Pública dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AGM”, com sede neste município. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opinou por sua legalidade e constitucionalidade, e das Comissões de Assistência Social e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada com treze votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **1ª DISCUSSÃO:** (do parecer da Comissão de Justiça). Processo protocolado sob o nº 2658/25, de autoria do Vereador **Ademir Pontini**, contendo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a remover, cobrir ou apagar pichações, pinturas, grafismos ou inscrições que contenham alusão a organizações criminosas, associações ilícitas ou grupos armados ilegais, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões competentes para oferecerem pareceres. **1ª DISCUSSÃO:** (do parecer da Comissão de Justiça). Processo protocolado sob o nº 3701/25, de autoria do Vereador **George Alves**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o “Dia 20 de março como data oficial do aniversário do bairro Araçás”, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões competentes para oferecerem pareceres. **1ª DISCUSSÃO:** (do parecer da Comissão de Justiça). Processo protocolado sob o nº 3970/25, de autoria do Vereador **Thiagão Henker**, contendo Projeto de Lei que denomina de “Ponte Otávio Flegler Merlo” a obra de engenharia viária construída na rua Piracicaba, sobre o Canal de Cobilândia, no bairro Jardim Marilândia, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões competentes para oferecerem pareceres. **1ª DISCUSSÃO:** (do parecer da Comissão de Justiça). Processo protocolado sob o nº 4087/25, de autoria do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal de Doar”, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões competentes para oferecerem pareceres. **1ª DISCUSSÃO:** (do parecer da Comissão de Justiça). Processo protocolado sob o nº 4134/25, de autoria do Vereador **Dr. Hércules**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública a “Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES”, com sede neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões competentes para oferecerem pareceres. **1ª DISCUSSÃO:** (do parecer da Comissão de Justiça). Processo protocolado sob o nº 4324/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que denomina de “JUIZ ANTÔNIO DE MARINS COUTINHO” rua conhecida pelo mesmo nome no bairro Praia de Itaparica, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões competentes para oferecerem pareceres. **1ª DISCUSSÃO:** (do parecer da Comissão de Justiça). Processo protocolado sob o nº 4325/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivo na Lei nº 5.642/2015, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude de Vila Velha – COMJUVV”. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões competentes para oferecerem pareceres. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES:** De iniciativa do Vereador **Léo Pindoba**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 3065/25, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que “Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios de particulares e dá outras providências”. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA**



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

10

Ata da octogésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 03 de dezembro de 2025.

1^ª Sessão Legislativa. 20^ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

SIMPLES: De iniciativa do Vereador **Léo Pindoba**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 3779/25, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que cria o projeto “Espaço Empreeendedor de Jardim Guadalajara e dá outras providências”. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 11 (onze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 2061/25, 2796/25, 2947/25, 3253/25, 3362/25, 4183/25, 2793/25, 4267/25. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Pastor Fabiano. **2º Orador:** Vereador Patrick da Guarda. **3º Orador:** Vereador Jonimar Santos. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereadores Pastor Fabiano e Dr. Hércules. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 11h09min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 08 de dezembro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário